

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – ABDI**Brasília – DF****RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/25****1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, autorizada pela Lei nº 11.080, de 30 de dezembro de 2004 e instituída pelo Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, sob a forma de Serviço Social Autônomo, reger-se-á por seu Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável. A ABDI tem sede e foro na cidade de Brasília – Distrito Federal, com atuação em todo o território nacional e no exterior, podendo abrir e manter filiais, subsidiárias, escritórios e representações, fora de sua sede.

Os trabalhos contratados com a ABDI através do Contrato de Prestação de Serviços N.º ULCC/00030/2024146/C/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo nº CO-CT/001448/2024, foram de auditoria externa independente para realização de Auditoria Contábil e de Gestão com análises orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações do exercício social de 2024, com emissão de relatórios semestrais circunstanciados das análises realizadas e das situações detectadas; e relatório do auditor sobre as demonstrações contábeis do exercício nos termos da NBC TA 200 (R1) e NBC TA 700.

Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, incluindo, conforme o caso, aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos e posições contábeis em geral, em uma base seletiva, na extensão e profundidade julgadas necessárias nas circunstâncias, abrangendo o período de julho a dezembro de 2024.

Esse relatório de auditoria destina-se, exclusivamente, ao gerenciamento interno por essa Entidade, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS

O planejamento dos trabalhos para o ano de 2024, foi elaborado em conjunto com a ABDI e considerou as obrigações da contratada estipuladas em contrato. A seguir detalhamos o planejamento dos trabalhos:

- Verificação do desempenho da execução orçamentária, comparando as realizações das receitas e a execução das despesas com os valores orçados, analisando as reformulações e remanejamentos efetuados;
- Exame das receitas próprias e financeiras, e dos controles estabelecidos;
- Exames das despesas executadas, verificando se estão devidamente formalizadas e de acordo com os dispositivos regulamentares e normativos aplicáveis à ABDI e legislação vigente;
- Exame dos procedimentos para admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, dos encargos sociais devidos incidentes e recolhidos e de possíveis riscos trabalhistas;
- Análise dos contratos e demais instrumentos firmados com terceiros que resultaram ou resultem no surgimento e/ou extinção de direitos e obrigações;
- Exame da movimentação financeira em geral, inclusive das aplicações, verificando se as contas bancárias estão devidamente controladas e conciliadas, e se a movimentação financeira obedece à legislação aplicável;
- Análise dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade, verificando se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se os livros Diário e Razão encontram-se devidamente formalizados e com a escrituração atualizada;
- Análise dos balancetes, balanços e demais demonstrações contábeis e extracontábeis, quanto aos aspectos técnicos e formais, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômica e financeira da ABDI;
- Análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais ativos e passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- Verificação do controle de almoxarifado, dos bens patrimoniais móveis, inclusive movimentação física e inventários;
- Análise dos processos licitatórios;
- Verificação das transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o alcance dos objetivos previstos;
- Verificação de retenções e recolhimentos de tributos e contribuições e respectivas declarações.

3 CONTÁBIL E FINANCEIRO

(3.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O grupo de caixa e equivalentes de caixa é composto por bancos conta movimento e aplicações financeiras, de recursos próprios e de convênios, sendo os saldos em 31-12-2024, e sua representatividade como segue:

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-23	%
Fundo Fixo de Operações Próprias	96,84	0,00%
Fundo Fixo	96,84	0,00%
Bancos conta Movimento Operações Próprias	893.979,20	0,99%
Banco do Brasil	885.655,41	0,98%
Banco CEF	8.323,79	0,01%
Bancos conta Convênio	0,00	0,00%
Banco do Brasil	0,00	0,00%
Bancos Contrato de Gestão	1.968.472,72	2,18%
Banco do Brasil	1.968.472,72	2,18%
Aplicações Financeiras Operações Próprias	77.063.048,00	85,26%
Banco do Brasil	73.956.221,97	81,82%
Banco CEF	3.106.826,03	3,44%
Aplicações Financeiras de Convênios	1.975.275,26	2,19%
Banco do Brasil	1.975.275,26	2,19%
Aplicações Financeiras de Contrato de Gestão	8.484.183,08	9,39%
Banco do Brasil	8.484.183,08	9,39%
TOTAL	90.385.055,10	100,00%

Os valores totais disponíveis em Caixa e Equivalentes de Caixa em 31-12-24 era de R\$ 90.385.055,10, examinamos por amostragem, de acordo com os critérios e materialidade estipulados para a análise das contas bancos conta movimento e aplicações financeiras, tanto para recursos próprios quanto para convênios e contrato de gestão, para o período de julho a dezembro de 2024, e os registros contábeis estão adequados de acordo com os extratos bancários e documentação suporte disponibilizados de forma eletrônica.

Assim, podemos concluir que os saldos demonstrados e a movimentação ocorrida retratam a realidade financeira e patrimonial da entidade.

(3.2) REPASSE RFB- INSS A RECEBER

O saldo em 31-12-2024 de R\$ 18.927.533,60 que foi recebido em 14-01-2024, se refere ao percentual destinado a ABDI, referente à arrecadação compulsória das contribuições de intervenção no domínio econômico das empresas contribuintes da indústria, instituídas em lei, arrecadada e fiscalizada pela Receita Federal do Brasil. Podemos concluir pela adequação do saldo apresentado.

(3.3) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO

No primeiro semestre do ano de 2024 foram recebidos R\$ 4.960.591,98, e no segundo semestre R\$ 2.836.956,61, originários do contrato de gestão. As análises efetuadas quanto aos registros da apropriação e liquidação dos valores recebidos, não indicaram situações a ajustar.

(3.4) ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

O saldo em 31-12-2024 com adiantamentos a fornecedores era de R\$ 962.941,30, remanescente do saldo de 31-12-23 de R\$ 1.425.000,00, referente ao valor adiantado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — Departamento Nacional - SENAI/DN, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados para a seleção, o desenvolvimento e a validação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de empresas provedoras de soluções de Indústria 4.0 para aplicação em Micro, Pequenas e Médias empresas industriais (MPMEs), no âmbito da Plataforma Inovação para a Indústria, Categoria Smart Factory.

Esse valor se refere aos produtos 3.3 e 3.4, cujas prestações de contas deverão ocorrer até setembro de 2025.

Nossas análises no contrato 048-2022 e aditivo, não indicaram situações a ajustar em relação ao adiantamento concedido ao SENAI/DN.

(3.5) SEGUROS CONTRATADOS

O saldo em 31-12-2024 com despesas a apropriar ao resultado com seguros contratados era de R\$ 22.890,43 e correspondia aos seguros contratos para equipamentos fotográficos, seguro predial, seguro de responsabilidade civil, bens diversos e seguros de veículos. Considerando as análises efetuadas nas apólices contratadas quanto à vigência, valores e apropriações contábeis, podemos concluir pela adequação dos valores registrados na contabilidade.

(3.6) INSS A RECUPERAR – LONGO PRAZO

O saldo em 31-12-2024 com impostos a recuperar – INSS era de R\$ 181.196,20, trata-se de “Contribuição para Terceiros”. Os pedidos de compensação (PERDCOMP) foram protocolados na Receita Federal do Brasil – RFB em 30-11-2016, os quais permanecem em análise. O crédito é decorrente de recolhimento em nome de servidora do Estado do Paraná cedida à ABDI em 01-10-10-2008 e foi feito em favor do INSS quando o correto seria em favor da PARANAPREVI.

Recomendação:

Manter o valor até a solução do pleito pela Receita Federal do Brasil, e a transferência para o curto prazo, pois sua realização pode ocorrer a qualquer momento então sua natureza é de direito de curto prazo realizável em até 12 meses.

(3.7) DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

O saldo em 31-12-2024 com depósitos judiciais era de R\$ 532.488,93, conforme segue:

DEPÓSITOS JUDICIAIS	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-2024	RELEVÂNCIA
Cobranças Judiciais	345.683,08	64,92%
Depósitos Judiciais s/ Processos Trabalhistas	91.279,48	17,14%
Depósitos Recursais	95.526,37	17,94%
TOTAL	532.488,93	100,00%

Cobranças Judiciais

A conta Cobranças Judiciais, com saldo de R\$ 345.683,08, refere-se à soma de valores residuais das prestações de contas de Convênios não restituídos à ABDI, e estão em cobrança judicial.

Depósitos Judiciais sobre Processos Trabalhistas

A conta Depósito Judicial s/ Processos Trabalhistas com saldo de R\$ 91.279,48, refere-se ao depósito Judicial de Ação Trabalhista de empregado reintegrado por decisão judicial – Reclamação Trabalhista nº 0001670-86.2016.5.10.0009/99 Vara do Trabalho de Brasília – DF. O valor de R\$ 91.279,48 é composto pelo depósito judicial de R\$ 72.252,48, acrescido do preparo recursal de R\$ 19.027,00.

Depósitos Recursais

O valor de R\$ 95.526,37 refere-se a depósitos recursais realizados junto ao Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, para garantir o cumprimento de eventual condenação após trânsito em julgado, sendo acrescido no primeiro semestre de 2024 o valor de R\$ 41.147,40, no segundo semestre R\$ 5.729,09; ao valor remanescente de 31-12-2023 de R\$ 48.649,88.

Efetuamos análise dos valores da cobrança judicial, depósitos judiciais e depósitos recursais, em confronto dos valores informados no relatório do jurídico que contempla as ações na justiça contrárias à ABDI, e não identificações ajustes a serem efetuados.

(3.8) IMOBILIZADO

O imobilizado líquido de depreciação em 31/12/2024 somava R\$ 31.086.093,60, como segue:

IMOBILIZADO	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-24 (1)	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-23 (2)	VARIAÇÃO (1) - (2)
BENS EM OPERAÇÃO	44.506.920,09	47.602.265,02	- 3.095.344,93
Computadores, Periféricos e Equipamentos de TI	9.908.533,34	11.479.487,29	- 1.570.953,95
Instalações	290.430,00	290.430,00	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.049.162,38	3.003.584,55	45.577,83
Móveis e Utensílios	1.523.077,50	1.652.426,56	- 129.349,06
Veículos	1.471.000,00	2.654.000,00	- 1.183.000,00
Imóveis	28.264.716,87	28.264.716,87	-
Benfeitorias	-	257.619,75	- 257.619,75
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-13.315.178,33	-13.818.724,13	503.545,80
(-) Computadores e Periféricos	-6.743.623,96	-7.888.322,73	1.144.698,77
(-) Instalações	-52.496,76	-46.065,60	- 6.431,16
(-) Máquinas Aparelhos e Equipamentos	-481.117,52	-391.508,98	- 89.608,54
(-) Móveis e Utensílios	-834.381,43	-881.270,01	46.888,58
(-) Veículos	-329.365,56	-156.235,92	- 173.129,64
(-) Imóvel	-4.874.193,10	-4.197.701,14	- 676.491,96
(-) Benfeitorias	0,00	-257.619,75	257.619,75
(-) PERDA POR DESVALORIZAÇÃO DE ATIVOS	-105.648,16	-105.648,16	-
(-) Impairment - Máquinas, Apar. e Equipamentos	-23.191,74	-23.191,74	-
(-) Impairment - Móveis e Utensílios	-82.456,42	-82.456,42	-
TOTAL	31.086.093,60	33.677.892,73	- 2.591.799,13

Foram analisados os registros contábeis por amostragem das aquisições efetuadas no segundo semestre de 2024, no valor de R\$ 221.356,23, que corresponderam ao total das aquisições do período, e nossos testes não evidenciaram situações a regularizar.

Quanto às baixas efetuadas no período no total de R\$ 2.629.415,41, foram analisados R\$ 2.365.129,52, que corresponde a 90% do total, sendo baixados veículos, móveis e utensílios, máquinas equipamentos, computadores e equipamentos de TI, sendo os processos documentados e amparados por processos inexigibilidade de licitação. Nossas análises não indicaram situações a ajustar.

(3.9) FORNECEDORES

O saldo em 31-12-2024 com valores em aberto para pagamento a fornecedores era de R\$ 3.668.883,37, com pagamentos realizados no segundo semestre de 2024 de R\$ 36.705.791,41, efetuamos análise em aproximadamente 19% dos pagamentos efetuados no período, contemplando a verificação dos documentos fiscais subsidiários dos pagamentos, e nossas análises não evidenciaram situações a regularizar.

(3.10) RECEITAS

O saldo em 31-12-2024 com as receitas da ABDI era de R\$ 149.233.011,83, sendo 88,80% que corresponde a R\$ 132.514.682,91, e 6,55% que corresponde a R\$ 9.774.378,98, de receita de contribuição e receita financeira, respectivamente.

Receita de Contribuição

Trata-se do percentual destinado a ABDI, referente à arrecadação compulsória das contribuições de intervenção no domínio econômico das empresas contribuintes da indústria, instituídas em lei, arrecadada e fiscalizada, pela Receita Federal do Brasil. O valor estimado da receita é apropriado na contabilidade mensalmente e baixado com base nas informações repassadas pela Divisão de Classificação e Acompanhamento da Arrecadação — DIVAR (RFB), sendo a apropriação da receita no segundo semestre, como segue:

COMPETÊNCIA	VALOR RFB	RECEITA	DESPESA
jul-24	10.460.584,40	10.303.675,66	156.908,74
ago-24	11.425.519,90	11.254.137,10	171.382,80
set-24	10.284.928,03	9.939.801,40	345.126,63
out-24	10.391.706,40	10.426.683,41	- 34.977,01
nov-24	11.028.501,10	10.863.073,60	165.427,50
dez-24	19.215.770,10	18.927.533,60	288.236,50
TOTAL	72.807.009,93	71.714.904,77	1.092.105,16

O montante de R\$ 1.092.105,16 registrado em despesa corresponde à taxa administrativa cobrada pela receita federal de 1,5%.

Nossas análises quanto à verificação da documentação e liquidação não evidenciaram situações a regularizar.

Receita de Financeira

A receita financeira auferida no segundo semestre informamos a seguir:

RECEITA FINANCEIRA	VALORES	RELEVÂNCIA
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 650650-X	4.927.908,80	94,67%
Rendimentos de Aplicacoes CEF - C/C 0074-7	152.823,90	2,94%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8283-X	121.779,94	2,34%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8284-8	316,55	0,01%
Rendimentos de Aplicações BB - C/C 8342-9	2.709,57	0,05%
TOTAL	5.205.538,76	100,00%

Nossos testes efetuados nos extratos bancários disponibilizados pela ABDI não indicaram situações a regularizar em relação ao reconhecimento na contabilidade dos rendimentos das aplicações financeiras no segundo semestre de 2024.

(3.11) RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS

Em 2024 a reserva para contingências constituída em anos anteriores de R\$ 10.000.000,00 passou para R\$ 15.116.977,71, devido a constituição de reserva decorrente da Portaria GM-MDIC nº 341 publicada no D.O.U de 9-10-2024.

Adicionalmente no decorrer do ano de 2024 foram efetuados lançamentos indevidos de constituição e reversão de provisão para contingências decorrentes de novo posicionamento dos

advogados sobre o andamento dos processos em que a ABDI figura como reclamada. Assim, os lançamentos indevidos foram ajustados durante a auditoria para as contas corretas de despesa e reversão de despesas, no resultado do período.

4 FOLHA DE PAGAMENTO

(4.1) OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

No decorrer do semestre foram pagos o montante de R\$ 14.139.052,35, sendo os seguintes valores de obrigações com empregados:

OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	PAGAMENTOS SEGUNDO SEMESTRE	RELEVÂNCIA
Salários a Pagar	11.205.003,01	79,25%
Férias a Pagar	1.000.857,32	7,08%
Rescisões a Pagar	10.979,94	0,08%
13º Salário a Pagar	1.807.803,16	12,79%
Pensão Alimentícia a Pagar	114.408,92	0,81%
TOTAL	14.139.052,35	100,00%

Considerando a seleção efetuada para análise dos eventos ocorridos em dezembro e 13º salário, nada de relevante foi identificado para fins e relato.

(4.2) ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

O saldo em 31-12-2024 com encargos sobre a folha de pagamento era de R\$ 1.055.919,47, e a composição indicamos a seguir:

ENCARGOS SOBRE FOHA DE PAGAMENTO	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-24	RELEVÂNCIA
Fgts S/ Folha De Pagamento	231.981,40	21,97%
Inss S/ Folha De Pagamento	45.886,67	4,35%
Irrf S/ Folha De Pagamento	778.051,40	73,68%
TOTAL	1.055.919,47	100,00%

Os valores indicados na tabela foram pagos no mês de janeiro de 2025, de acordo com os prazos de vencimento. As análises efetuadas contemplaram validação das bases de cálculo, percentuais utilizados a luz da legislação e liquidação subsequente, considerando as amostragens realizadas não identificamos situações a regularizar.

(4.3) PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO

O saldo em 31-12-2024 com provisões de férias e encargos de R\$ 2.824.905,92 e 224.135,11, respectivamente, e quando analisadas as posições com o relatório de provisões emitido pelo sistema da folha de pagamento, podemos concluir pela adequação dos valores registrados.

(4.4) PROVISÕES PARA CONTINGENTES TRABALHISTAS

O saldo em 31-12-2024 da provisão para contingentes trabalhista com prognóstico de provável saída de recursos, era de R\$ 445.000,00, e corresponde a uma reclamatória trabalhista, sendo o valor classificado pelos advogados quanto à possibilidade de saída de recursos da Entidade no exercício corrente de perda provável.

O relatório do jurídico que informa a posição dos processos na justiça com demandas contrárias a ABDI ainda informa que a ABDI possui reclamatórias de natureza trabalhista em andamento, sendo a exigibilidade dos passivos considerados possível saída de recursos de R\$ 3.423.608,70, e remota saída de recursos de R\$ 1.300.000,00.

Considerando as análises efetuadas nada de relevante foi identificado para fins de relato.

5 CONVÊNIOS

(5.1) CONVÊNIOS A REPASSAR – ABDI CONCEDENTE

Nos meses de julho a dezembro de 2024 a ABDI provisionou R\$ 45.493.599,03 de recursos à Entidades Conveniadas, sendo que nesse montante constam os valores de R\$ 772.236,49, para o convênio 020/2020 - ADBI/FFM-HC Fundação Faculdade de Medicina/ Hosp das Clínicas; e R\$ 11.575.901,05, para o convênio 031/2024 - ABDI/ INST. FEDERAL EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE BRASÍLIA; que correspondem aos repasses efetuados no segundo semestre. Nossas análises não identificaram nada de relevante foi identificado para fins de relato.

(5.2) CONVÊNIOS -CONTAS ATIVO E PASSIVO – EXTRA PATRIMONIAL

O saldo em 31-12-2024 com convênios contas ativo e passivo era de R\$ 165.053.181,25, desse montante selecionamos convênios a serem analisados, e a seguir indicamos a seleção:

CONVÊNIOS	SALDO CONTÁBIL EM 31-12-24	MOVIMENTO CONTÁBIL EM 31-12-24
Convênio 030/2018 - ABDI/SOFTEX Assoc Promoção Excelência do Software	3.775.937,22	-
Convênio 020/2020 - ADBI/FFM-HC Fund Faculd de Medicina/ Hosp das Clínicas	-	772.236,49
Convênio 023/2020 - ABDI/FPTI-BR Fund. Parque Tecnológico ITAIPU	3.397.613,92	-
Convênio 023/2022 - ABDI/APTSJC - Assoc. Parque Técn. São José dos Campos	3.776.346,99	
Convênio 030/2023 - ABDI/COOPERCAFE	7.884.322,80	2.569.117,81
Convênio 031/2024 - ABDI/ INST. FEDERAL EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE BRASÍLIA-	11.575.901,05	
TOTAL	30.410.121,98	3.341.354,30

Para análise dos convênios indicados foram avaliados: contratos e aditivos firmados, prazo de vigência, valores contratuais, prazos de prestações de contas, e os reflexos desses eventos na contabilidade, a seguir seguem comentários sobre cada convênio:

- Convênio 030/2018 - ABDI/SOFTEX Assoc Promoção Excelência do Software

Convênio firmado entre ABDI e ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA EXCELÊNCIA DO SOFTWARE BRASILEIRO – SOFTEX, em 21-11-2018, com o objeto de realização de ações estratégicas que formentem a criação de projetos inovadores através do empreendedorismo tecnológico com aplicação na indústria, além de ações de inteligência e acesso a mercado, por meio da criação do Programa Conexão Startup Brasil, o valor repassado pela ABDI foi de R\$ 3.775.937,22 com prazo final para prestação de contas 21-10-2024.

Conforme informações da ABDI, a Unidade de Licitações, Contratos e Convênios - ULCC ainda não recebeu a prestação de contas para análise financeira até a data de 31-12-24.

- Convênio 020/2020 - ABDI/FFM-HC Fund Faculd de Medicina/ Hosp das Clínicas

Convênio firmado entre ABDI FFM-HC Fund Faculd de Medicina/ Hosp das Clínicas, em 18-12-2020, tendo como objeto a realização de estudo, por meio de projeto piloto de tecnologias da indústria 4.0 aplicadas ao processo de monitoramento de pacientes em toda sua jornada de relacionamento com o hospital/médicos, pré-internação, internação e pós-internação, o valor repassado pela ABDI foi de R\$ 2.278.826,30, sendo o prazo final para prestação de contas 18-12-2022, e em 31-10-2024 foi baixado o saldo remanescente de R\$ 772.236,49, assim finalizando a prestação de contas do convênio.

- Convênio 023/2020 - ABDI/FPTI-BR Fund. Parque Tecnológico ITAIPU

Convênio firmado entre ABDI e FPTI-BR Fund. Parque Tecnológico ITAIPU, em 18-12-2020, sendo o objeto desse convênio a implementação de piloto em ambiente regulatório de testes (Sandbox), para demonstração de tecnologias nas áreas de segurança, mobilidade e conectividade pública, integrada ao comércio de centro urbano, como habilitadora do processo de transformação digital de municípios e dos setor produtivo de Londrina-PR, sendo o valor repassado pela ABDI R\$ 3.397.613,92, com prazo final para prestação de contas 17-09-2024.

Conforme informações da ABDI, a prestação de contas foi apresentada para a área técnica da ABDI que fará a análise e depois encaminhará o processo para a análise financeira a ser realizada pela área de convênios da ABDI. Saldo remanescente (R\$ 199.125,62) foi devolvido para a conta corrente da ABDI em 17/10/2024.

- Convênio 023/2022 - ABDI/APTSJC - Assoc. Parque Técn. São José dos Campos

Convênio firmado entre ABDI e Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos – APTSJC, em 02-12-2022, sendo o objeto desse convênio incentivar a adoção de práticas sustentáveis de produção e modelos de gestão ASG em empresas, buscando evitar desperdícios na produção e o reaproveitamento dos materiais e resíduos descartados, o valor repassado pela ABDI foi de R\$ 3.776.346,99, com prazo final para prestação de contas 30-06-2026.

- Convênio 030/2023 - ABDI/COOPERCAFE

Convênio firmado entre ABDI e COOPERCAFE, em 08-12-2023, com o objeto de implantar modelo cooperativista socioeconômico sustentável de beneficiamento de café, proveniente de culturas familiares da região do extremo ocidente da Amzônia, o valor repassado pela ABDI foi de R\$ 7.884.322,80, com prazo final para prestação de contas 02-12-24.

- Convênio 031/2024 - ABDI/ INST. FEDERAL EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE BRASÍLIA-

Convênio firmado entre ABDI e INST FEDERAL EDUC. CIÊNCIA E TECN. DE BRASÍLIA, em 29-11-2024, com o objeto de aprimorar as condições para o empreendedorismo no Distrito Federal, por meio de implementação de uma Escola de Negócios que funcionará em Hub de inovação e empreendedorismo digital no DF, promovendo a maturidade digital e criação de novos modelos de negócios, o valor repassado pela ABDI foi de R\$ 11.575.901,05, com prazo final para prestação de contas 30-06-27.

Recomendação:

Quanto aos Convênios 030/2018 - ABDI/SOFTEX Assoc Promoção Excelência do Software e Convênio 023/2020 - ABDI/FPTI-BR Fund. Parque Tecnológico ITAIPU, que sejam avaliadas as prestações de contas, para posterior providências contábeis quanto aos valores pendentes de baixa, tendo em vista que ambos os convênios finalizaram até a data de 31-12-24.

6 PROCESSOS DE LICITAÇÃO

Os processos selecionados de forma aleatória para análise, informamos a seguir:

a) Processo Pregão 011/2024

- Valor do contrato:
- Fornecedor:
- Objeto contratado: "Contratação de serviços especializados de análise automatizada de processos por inteligência de dados e inferência automática, com o objetivo de avaliação dos processos finalísticos minerários da Agência Nacional de Mineração (ANM), que já se encontram digitalizados, por intermédio dos itens 1 - Serviço de Computação em Nuvem e 2 – Serviço Técnico Especializado em Nuvem por demanda"

b) Processo: Dispensa de licitação 29/2024

- Valor do contrato: R\$
- Fornecedor:
- Objeto contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para realização do Inventário Patrimonial Anual e aplicação de "Impairment Test" da ABDI.

Para os processos selecionamos efetuamos análises contemplando modalidade de licitação, valor estimado da contratação, parecer jurídico, edital e termo de referência, dotação orçamentária,

publicação do certame, ata do certame, documentação dos licitantes, contrato e aditivos, valor efetivamente contratado, e respectivos reflexos na contabilidade da execução da despesa e classificação contábil.

Considerando os critérios utilizados para análise podemos concluir pela adequação dos processos e procedimentos.

7 ORÇAMENTO

Analisamos os valores constantes na reformulação orçamentária para o ano de 2024 e os valores realizados no ano, informamos a seguir:

	ORÇAMENTO	EXECUTADO	SALDO
RECEITAS	219.585.910,72	227.733.678,59	- 8.147.767,87
Receitas de Operação Própria	208.375.983,36	214.145.431,05	- 5.769.447,69
Receita Contribuição Social	129.980.000,00	130.496.952,14	- 516.952,14
Receita c/ Serviços	2.145.000,00	2.771.549,96	- 626.549,96
Receitas de Aplicações Financeiras	6.745.962,00	9.774.378,98	- 3.028.416,98
Saldo de Exercício Anterior - Recursos Próprios	69.445.728,00	69.445.728,00	-
Outras Receitas	59.293,36	1.656.821,97	- 1.597.528,61
Receitas de Operação Convênios	1.110.775,10	3.192.357,28	- 2.081.582,18
Receitas de Transferências de Convênios	-	2.000.000,00	- 2.000.000,00
Receitas de Aplicações Financeiras de Convênios	54.804,86	136.387,04	- 81.582,18
Saldo de Exercício Anterior - Convênios	1.055.970,24	1.055.970,24	-
Receitas de Operação - Contrato de Gestão	10.099.152,26	10.395.890,26	- 296.738,00
Transferências da União - Contrato de Gestão	5.960.591,98	5.829.826,59	130.765,39

	ORÇAMENTO	REALIZADO	DIFERENÇA
DESPESAS	219.585.910,72	148.080.605,18	71.505.305,54
Despesas Correntes	179.064.528,50	147.641.698,21	31.422.830,29
Despesas c/ Pessoal	49.997.385,67	36.718.147,86	13.279.237,81
Despesas c/ Serviços	37.810.310,41	27.303.491,21	10.506.819,20
Despesas c Taxas Contribuições Governo	5.000,00	3.497,18	1.502,82
Despesas c/Tributos, Impostos e Taxas	1.472.700,00	1.778.379,87	-305.679,87
Despesas c/Viagens e Estadas	6.598.372,71	5.069.584,39	1.528.788,32
Despesas c/ Comunicação, Eventos e Publicidade	17.232.000,00	14.875.227,70	2.356.772,30
Despesas c/ Cursos, Treinamentos e Seminários	100.000,00	55.222,87	44.777,13
Despesas c/ Locação de Móveis	170.000,00	75.111,09	94.888,91
Despesas c/ Taxa e Contribuições Adm	615.000,00	226.491,54	388.508,46
Despesas Gerais Administrativas	1.476.425,44	435.754,72	1.040.670,72
Despesas c/ Taxas e Tarifas	19.000,00	13.065,95	5.934,05
Despesas com taxa administrativa	2.145.000,00	1.987.720,26	157.279,74
Despesas com Editais	5.340.000,00	5.940.000,00	-600.000,00
Despesas c/Convênios	46.934.182,01	52.226.289,59	-5.292.107,58
Despesas com Contrato de Gestão	9.149.152,26	933.713,98	8.215.438,28
Despesas de Capital	726.500,00	251.675,19	474.824,81

Efetuamos análise nos valores indicados como realizado tanto de receitas como despesas confrontando com os valores registrados na contabilidade patrimonial com receitas e despesas e não identificamos situações a serem mencionadas.

Brasília, 25 de fevereiro de 2024.



Corporativa Auditoria e Consultoria Ltda
CRCDF [REDACTED]
Maria Elizabete Moraes
Contadora CRCRS [REDACTED] T-DF

NOTA Nº UADM CON/00001/2025

PROCESSO Nº UADM-DC/001002/2025

INTERESSADO: Unidade Administrativa

ASSUNTO: Resposta à recomendação da Auditoria Externa

Em relação à recomendação sobre o “INSS a Recuperar – Longo Prazo” (item 3.6 do Relatório de Auditoria Nº 02/25 – Corporativa Auditoria e Consultoria), baseados nos conceitos contábeis e no posicionamento da RFB sobre os pedidos de compensação/restituição (PERDCOMP's), não consideramos este ativo como disponível para realização imediata pois os processos estão em análise há 9 anos, sendo que nunca houve movimentação de acordo com resposta da própria RFB (via chat). Encontram-se, atualmente, com status “selecionado para auditoria manual”, logo, não temos a expectativa de que seja realizado até 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

Conceitos de ativo circulante e não-circulante do MCASP:

2.1.3. Ativo Circulante e Não Circulante

Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios:

- a. Estiverem disponíveis para realização imediata; e
- b. Tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

2.1.4. Ativo Financeiro e Permanente

No Balanço Patrimonial, o ativo é classificado em ativo financeiro e ativo permanente (não financeiro)²⁵ conforme o art. 105 da Lei nº 4.320/1964:

²⁵ As definições de transações sem contraprestação e com contraprestação podem ser encontradas nos Capítulos que tratam da Receita de Transação sem Contraprestação e o de Receita de Transação com Contraprestação.

²⁶ Lei nº 4.320/1964, art. 3º parágrafo único.

²⁷ O uso dos atributos Financeiro (F) e Permanente (P) é descrito na Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) deste Manual.

4.2.1.1. Ativo Circulante e Não Circulante

O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

- a. espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- b. o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- c. espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Os ativos circulantes incluem ativos que são vendidos, consumidos ou realizados como parte do ciclo operacional normal, mesmo quando não se espera que sejam realizados no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, tais como impostos a receber, multas e tarifas regulatórias a receber e estoques. Os ativos circulantes também incluem ativos essencialmente mantidos com a finalidade de serem negociados (exemplos incluem alguns ativos monetários classificados como "mantidos para negociação") e a parcela circulante de ativos monetários não circulantes.

O ciclo operacional da entidade é o tempo levado para converter entradas (inputs) ou recursos em saídas (outputs). Quando o ciclo operacional normal da entidade não for claramente identificável, pressupõe-se que sua duração seja de doze meses.

4.2.1.2. Passivo Circulante e Não circulante

Abaixo, a resposta da que obtivemos ao entrar em contato com a RFB, via chat, questionando sobre os processos dessas PERDCOMP's:

"Realmente até o momento ainda não foram restituídos. Estão na fase 'SELECIONADO PARA AUDITORIA MANUAL', por tratarem de pedido de contribuição previdenciária indevida. A demora é maior em comparação com os créditos fazendários, uma vez que todo procedimento de restituição/compensação é feito de forma manual, além de contarmos com sistema precário disponível para compensação, para esse tributo. análise dos processos no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil segue rigorosamente a ordem cronológica de protocolo de entrada, medida que visa dar tratamento isonômico e imparcial a todos os interessados. Este tratamento é aplicado, inclusive, nos casos previstos em que a legislação determina a prioridade na tramitação (I - Pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; II - Pessoas portadoras de deficiência física ou mental; III - Pessoas portadoras de moléstias graves – Art. 69-A da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999), ou seja, os casos com prioridade de tramitação também são analisados, somado a tudo isso, a demanda das declarações de compensações e ressarcimentos são enormes, não contando com servidores suficientes para análises. Mas nada impede que deverá acionar a Ouvidoria, uma vez que desde a sua transmissão ocorrida em 2016, não teve mais movimentação. Costuma dar certo efetuar o registro da reclamação pela demora no trâmite o processo, na Ouvidoria."

Brasília, 13 de março de 2025.

Juliana dos Santos Loiola
Gerente
Contabilidade e Patrimônio

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://ecm.abdi.com.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SOU0-ZPGA-CQCR-VWTG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Juliana dos Santos Loiola - 13/03/2025 15:55:29 (Docflow)